



DECRETO Nº. 1.487, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 09/11/2017
Em: *Minervina*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **JOSE DE ASSIS ALVES DA COSTA**, do cargo de AGENTE DISTRITAL, do Distrito da Taboca, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 09 de Novembro de 2017.

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

*Recebi em 10-11-2017
Minervina*

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).